

## AVISO

### **Recrutamento de 2 trabalhadores para o exercício de funções em regime de mobilidade na carreira unicategorial de técnico superior para a Direção-Geral do Tribunal de Contas.**

Torna-se público que a Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC) pretende recrutar trabalhadores, com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para os seguintes postos de trabalho:

**1. Dois postos de trabalho da carreira de técnico superior** para o exercício de funções na área operativa da administração central e setor empresarial do Estado - Funções Económicas.

**1.1 - Caracterização do posto de trabalho:**

Exercício de funções de controlo em áreas sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas administração central e setor empresarial do Estado - Funções Económicas, designadamente pela realização de auditorias de resultados, de conformidade e financeiras (através da aplicação de metodologias apropriadas).

1.2 – Requisitos gerais – Trabalhadores integrados exclusivamente na carreira de técnico superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.3 – Habilitações académicas – Mestrado ou Licenciatura em Auditoria, Economia, Gestão ou Contabilidade.

1.4 – Perfil de competências –

- Experiência profissional comprovada de 3 anos em funções de gestão ou de apoio técnico de entidades da administração central ou do setor empresarial do Estado.
- Domínio da legislação reguladora da atividade sujeita à jurisdição do Tribunal de Contas (administração central e setor empresarial do Estado) e dos seus referenciais contabilísticos (SNC-AP e POCP).

2 – O local de trabalho situa-se em Lisboa, na sede da Direção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República n.º 65, 1069-057 ou Avenida Barbosa Du Bocage, n.º 61, 1069-045 LISBOA.

3 – Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso, enviar para Direção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida Barbosa du Bocage, n.º 61, 1069-045 Lisboa, ou [dgp@tcontas.pt](mailto:dgp@tcontas.pt) requerimento mencionando como referência/assunto “Recrutamento por mobilidade na categoria”, acompanhado de *Curriculum vitae* pormenorizado assinado pelo candidato, e de uma declaração do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório.

4 - A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o trabalhador se encontra inserido a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente.

5 – Métodos de seleção:

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular terá carácter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção os candidatos selecionados na análise curricular.

\_\_\_ de \_\_\_ de 2018 – O Diretor-Geral, José F. F. Tavares